ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 119
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

CONTRATO N°__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA. E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ Nº 36.846.568/0001-75, com sede à Avenida São Raimundo 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64017-090, Teresina-PI, representada por Thiêgo Benvindo de Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.237.386 SSP/PI, CPF nº 049.658.693-97, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5699, Bloco Ang, Apartamento 201, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-180, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.25 14:36:55 -03'00'

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal
Simões - PI
17/120

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.548,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 10.301.1001.2041
Elemento: 44.90.52
Fonte: 500

APARELHO FISIOTERAPIA-REC.FEDER.
PLANO: 10.301.6228.2045
Elemento: 44.90.52
Fonte: 600

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.25 14:37:06 -03'00'

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Assinado de forma digital por IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Dados: 2022.08.25 14:23:26 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader 2022.002.20191

inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.25 14:37:17 -03'00'

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Assinado de forma digital por IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Dados: 2022.08.25 14:33:55 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.25 14:37:28 -03'00'

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Assinado de forma digital por IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=37551961000102, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175 Dados: 2022.08.25 14:34:12 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
123

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 25 de agosto de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.25 14:37:41 -03'00'

CONTRATANTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
Assinado de forma digital por IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=37551961000102, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
Dados: 2022.08.25 12:13:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª o Gerente Jurio da Silva 029402423-99

2ª o Fonseca de Assis dos Reis Carvalho - 016.389.603-80

Id:10EF19FF38CEBF9C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RETIFICAÇÃO

Em RETIFICAÇÃO ao **PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 028-2021**, publicado no DOM dia 23/08/2022. **ONDE SE LÊ: PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 028-2022; LEIA-SE: PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 028-2021.**

Simões, 25 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0F8BD486DB44C1FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 044/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.846.568/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA. VALOR: R$ 6.548,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 25 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:13B5A4EFF3E2C1F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 005/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 15.069.077/0001-96). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA: 04/08/2022.**

Simões, 04 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:10EF19FF38CEC1F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – Tomada de Preços n. 005/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 15.069.077/0001-96). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA: 04/08/2022.**

Simões, 04 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:073833B4AA08BC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI.
TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2022 – PE Nº 001-2022-SRP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 – EDIÇÃO IVDCXXXVII, FLS. 187. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações – CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 – 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. No site Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

Uruçuí - PI, 24 de agosto de 2022.

José Lennon Alencar da Luz
Pregoeiro Municipal Substituto

Id:073833B4AA08C222

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI

ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013IN/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 013IN/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI.

CONTRATADO: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, com sede à Rua Antônio Pedro Oliveira, nº 162, Sala A, Bairro São Cristóvão, Barão de Grajau – MA, CEP. 65660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.461/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA "OS MENINOS DE BARÃO", EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO POVOADO CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 13 392 1130 2078 0000 - Elemento de Despesas: 33.90.39.00 e Outros.

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o qual poderá ser pago integral ou em parcelas, mediante acordo entre as partes e apresentação de Nota Fiscal.

VALIDADE: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou a término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Bertolínia - PI, em 25 de agosto de 2022.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 4/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: VALE DO ITAIM CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 28.017.442/0001-60) Objeto: Prestação de serviços de construção de uma creche Proinfância Tipo 02 (remanescente). Fonte do recurso: Orçamento Geral/FNDE. Valor global: R$ 1.777.873,59. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Vigência: conforme projeto básico, podendo ser prorrogado ou aditivado consoante legislação vigente. Assinatura: 25/08/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 12/09/2022, às 09h-00min, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR ESTIMADO: R$ 79.034,48. EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89- 3473-0034.

Massapê do Piauí - PI, 29 de agosto de 2022.
AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 64/2022. Processo nº 68/2022. Procedimento nº 18/2022. Contratante: Município de Monsenhor Gil/PI, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00. Contratado: ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sondas gentlecath, a fim de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL - PI. Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II. Valor Global: R$ 19.800,00. Fonte de Recursos: Próprios e outros. Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. Data da assinatura: 25 de agosto de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PMP/PI

Nova Data. Processo Administrativo nº 71/2022 - PMP/PI. Pregão Eletrônico nº 17/2022 - PMP/PI. Objeto: sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de recargas de oxigênio e ar medicinal para atender as necessidades do Hospital Aristides Saraiva de Almeida do Município de Palmeirais-PI. RecursoS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de setembro de 2022. HORÁRIO: 09h45min. DATA DA RODADA DE LANCES: 09 de setembro de 2022. HORÁRIO: 10 horas. EDITAL: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Palmeirais - PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com.

BRUNA OHANA SILVA BRITO
Pregoeira - PMP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2022. Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2022 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa R. Melo Construtora LTDA; Contratante: Município de Parnaíba (PI) / Secretaria de Educação. Contratada: R. Melo Construtora LTDA, CNPJ: 01.857.346/0001-73; Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que a empresa atrasou o início da obra por conta do fornecimento de serviços e insumos por terceiros ocasionando a demora na finalização da mesma, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 70/2022/Engenharia SEIHRF, Ofício Sec. Exec. do Fundo nº 274/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Licitação: Concorrência nº 07/2021- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 05/08/2022. Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022 - PMP/PI

O município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: Concorrência nº 8/2022 - PMP/PI - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção dos complexos de educação, esporte e lazer anexos as Escolas Municipais Edenir Araújo e José de Souza Pires Santana e para reforma do Complexo de Educação, Esporte e Lazer da E. M. Cívico Militar Roland Jacob (3ª etapa), no município e Parnaíba - PI. Tipo: Menor Preço Por Item, observadas as diretrizes da lei 8.666/93. Data de abertura: 28/09/2022, às 09h. Regime: Empreitada Por Preço Global - Suporte legal: Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recursos: 500/200/000 e 540/999/000. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08h às 13h. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2022.
ANDREIA ROSÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia 15/09/2022, às 09 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global), (art. 22, II c/c art. 23, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO PARQUE BEIRA RIO (2ª ETAPA) DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, conforme especificado no processo administrativo nº 34/2022. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas de Convênio nº 920227/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional e Outros da Prefeitura. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R$ 484.242,17 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Porto Alegre do Piauí (PI), 29 de agosto de 2022.
JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, Processo Administrativo nº 046/2022. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas de educação, saúde, assistência social, e nos de convênios do Governo Federal e Governo Estadual incluindo à prestação de contas para município de São Luís do Piauí-PI. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Outras transferências de Convênios ou Repasses da União. Data e horário de abertura: 13 de setembro de 2022 às 13h. Local: Setor de Licitação do Município. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022, Processo Administrativo nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Data e horário de abertura: às 09h do dia 13 de setembro de 2022. Local: https://www.bbmnet.com.br. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022.

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, Processo Administrativo nº 045/2022. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para realizações de práticas esportivas no município de São Luís do Piauí-PI. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos e Outras Transferências de Recursos do FNDE. Data e horário de abertura: às 11h do dia 13 de setembro de 2022. Local: https://www.bbmnet.com.br. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 44/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.846.568/0001-75. OBJETO: Aquisição de aparelho para realização de fisioterapia. VALOR: R$ 6.548,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 3/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 15.069.077/0001-95). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 04/05/2022.

5º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 3/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 15.069.077/0001-95). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 04/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2022. Proc. Adm. nº 47/2022. Pregão Eletrônico 14/2022. Objeto: "Aquisição de medicamentos controlados e injetáveis para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sussuapara-PI". Contratante: Prefeitura e a Secretaria de Saúde do município de Sussuapara-PI e Contratada: R & G Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.714.895/0001-38. Vigência: 31/12/2022. Valor: R$ 137.899,92, para o Lote I e R$ 220.998,50, para o Lote II, respectivamente, totalizando R$ 358.898,42. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data da assinatura do Contrato: 25/08/2022. Moacir Ferreira de Sousa, Pregoeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO - RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 060/2022. vem tornar público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, às 09:00 horas do dia 08 de setembro 2022, tipo menor preço, para registro de preços para aquisição de combustível automotivos e lubrificantes para manutenção e funcionamento dos veículos existentes o que venham a ser adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma www.portaldecontaspublicas.com.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecontaspublicas.com.br, no site www.alminoafonso.rn.gov.br a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Praça Aurino Carlos, 62 - Centro, Almino Afonso -RN, das 8:00h às 12:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: cpl.pmaa2021@gmail.com.

Em 25 de agosto de 2022
SANAILTON DE LIMA DIAS